



**CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE
POLÍTICAS PÚBLICAS**

Câmara: 18/05/2020

Plenária: 18/05/2020

Presidente: Ângela Mendonça/ Priscila de Albuquerque M. P. Veiga

Relatora: Sheila Meneghette

Composição:

Instituição	Nome Conselheiro
Pequeno Príncipe	Rodrigo Silva Bonfim Presente
Associação dos Amigos do HC	Sheila Meneghette Presente
APOFILAB	Maria Tereza Chaves Presente
SEPL	Lenise Rosseto da Silva Presente
SEJUF	Priscila Polatti Veiga / Angela Mendonça Presente Ausente
CASA CIVIL	Marcio Poli/ Alberto Marsicano JR. Ausente Ausente
Convidados	Cel. Pancotti e Olivia / Socioeducação Juliany; Fernanda; Luciane e Patricia/ DPSE Denise / SEJUF
Apoio Técnico: Sem apoio técnico	

1. Apresentação da Equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (pauta permanente);

1.1.1 Ações articuladas e alinhamento metodológico.

Resumo:.O DPCA fez relato dos desafios encontrados nos últimos 60 dias em função da dinâmica de trabalho no departamento frente à pandemia, comprometendo a realização

da tarefa necessária em relação ao Plano Decenal.

Parecer da Câmara: Em diligência. Solicitar ao DPCA a apresentação de propostas de solução/encaminhamento em formato de plano de trabalho simplificado ao CEDCA até **29 de maio de 2020**.

Parecer do CEDCA: Aprovado o encaminhamento.

1.2 – Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente): os assuntos serão apresentados por um técnico da SEJUF/DAS/DPSE;

1.2.1 – Apresentação – Avaliação Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária;

Resumo: O Relatório que será apresentado não é de avaliação do plano nacional, é um relatório que foi elaborado para subsidiar a avaliação do plano nacional – pelo CONANDA, mas só compreende as ações da Proteção Social Especial. Como identificamos a necessidade de complementação de informações e dados do processo de reordenamento dos serviços, houve a necessidade de retirada de pauta desta reunião.

Parecer da Câmara: Aprovado. Adiamento de ponto de pauta pra a próxima reunião a pedido da divisão.

Parecer do CEDCA: Aprovado.

1.2.2 – Início da discussão para novas linhas Crescer em Família;

Resumo: A técnica Juliany Santos da DPSE trouxe informações considerando o universo de 20 milhões previstos para o Programa Crescer em Família 2020/2021. Apresentou propostas de critérios para partilha do recurso por ordem de prioridades dentro do serviço de Acolhimento Familiar nos municípios no estado que realizam ou implementarão o serviço. O levantamento de saldos em fase de apuração pela SEJUF subsidiará a análise nas próximas reuniões.

Seguem os critérios iniciais propostos para partilha de recurso, por ordem de prioridade:

- 17 municípios com acolhimento familiar sem incentivo ou repasse continuado do Estado – Incentivo de R\$850.000,00 (50 mil por município)
- 14 municípios com acolhimento familiar e com outros repasses (Del 55/16 e PPA-SIV) – Incentivo de R\$700.000,00 (50 mil por município)
- 50 Municípios que não possuem o serviço e não foram contemplados com a del. 31 e 81/17 ou que foram contemplados mas já executaram totalmente o recurso – Incentivo de R\$ 1.500.000,00 (30 mil reais para cada município)

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.

1.2.3 – Início da discussão para novas linhas Liberdade Cidadã – histórico GT MSE;

Resumo: A DPSE realizou o primeiro bloco de prestações de contas dos recursos repassados via fundo a fundo, e assim, avaliamos que precisamos construir novos instrumentos para execução, acompanhamento e monitoramento dos serviços. Pois para qualificar o atendimento ao adolescente, não basta avaliarmos a execução (gasto) do recurso. Outro ponto, precisamos remodelar algumas práticas nos serviços, construir e aprofundar tecnicamente a execução do serviço, na perspectiva dos recursos do FIA poderem contemplar e envolver outras políticas públicas. Justificamos a retirada de pauta, pois o ponto de partida é a apresentação dos resultados das atividades do GT MSE (2017/2018), dos resultados da pesquisa nacional, e dos problemas apontados nas prestações de contas. Considerando que as conclusões das prestações de contas de 2018 foram apresentadas na Câmara do FIA nesta mesma data, inviabilizou que a equipe concluísse essa apresentação, pelo volume denso de processos e informações.

Parecer da Câmara: Aprovado. Adiamento de ponto de pauta pra a próxima reunião a pedido da divisão.

Parecer do CEDCA: Aprovada a realização da reunião extraordinária da Câmara, para alinhamento e discussão do método, além da construção da interface para o MSE/meio aberto no sistema de medida sócio educativa do Estado (continuidade protocolo). Data da reunião a ser definida.

1.2.4– continuidade discussão – protocolos para fluxo de acolhimento de criança e adolescente;

Resumo: A DPSE compartilhou com os conselheiros do CEDCA 02 publicações (enviadas aos conselheiros pelo e-mail do CEDCA no dia 08 de maio) – uma do MPDFT e uma da ABMP, para subsidiar nossos trabalhos. A DPSE propõe a implementação de protocolo no Estado para que todas as alternativas para se evitar o acolhimento da criança e do adolescente sejam esgotadas, na perspectiva de promovermos a proteção e preservação do direito à convivência familiar e comunitária da criança e do adolescente em risco e vulnerabilidade, e assim, esgotadas as alternativas, sejam encaminhadas ao

acolhimento aquelas, e somente aquelas, crianças que necessitam do acolhimento. Para tanto, para essa construção, sugerimos um GT com a participação do CEDCA, CEAS Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, Proteção Social Básica e Especial, sob a coordenação do Departamento da Criança e Adolescente.

Parecer da Câmara: Aprovado mérito da criação do GT proposto. Enviar ofício à SEJUF para tomar as providências necessárias para a criação do GT.

Parecer do CEDCA: **Aprovado o encaminhamento, sendo que este GT poderá incorporar o grupo citado no item 1.2.3, data da reunião a ser definida.**

1.3 - Apresentação do Plano de obras reparo: ATA de registro de preços;

Resumo: Apresentação de Projeto Técnico de pequenos reparos e manutenção nas 28 unidades socioeducativas. Valor total de R\$ 8.000.000,00. Registro de preços por meio da PRED. Conforme informado pela PRED, será publicado para SESP registro de preço com tal objetivo, no início do segundo semestre, para o qual há possibilidade de participação da SEJUF. Objetivo do Plano de Trabalho é manter em bom estado de conservação a estrutura física de todas as 28 unidades socioeducativas, considerando percentual de custo sobre a área construída de cada edificação. O recurso solicitado neste plano de trabalho foi objeto de proposta para LOA 2020, porém negado integralmente. Este projeto visa a aplicação de recursos aprovados na planilha de superávit, considerando publicação de edital conforme necessidade.

Parecer da Câmara: Aprovado. Considerando que o valor necessário para esta manutenção das unidades socioeducativas deve ser previsto anualmente a partir da LOA 2021.

Parecer do CEDCA: **Aprovado, acompanhando o parecer da câmara do FIA.**

1.4 – Projeto do Hospital Nossa Senhora das Graças – Preservando a Vida;

Resumo: Apresentação do Processo do Projeto “Preservando a Vida”

Parecer da Câmara: A Conselheira Sheila Meneghette solicitou vistas para análise das informações do referido projeto.

Parecer do CEDCA: **Acompanha o parecer da Câmara do FIA de pedido de vistas até a próxima reunião do CEDCA.**

1.5 - Projeto do Hospital Nossa Senhora das Graças – Saúde da Criança;

Resumo: Apresentação do Processo do Projeto “Saúde da Criança”

Parecer da Câmara: A Conselheira Sheila Meneghette solicitou vistas para análise das informações do referido projeto.

Parecer do CEDCA: Acompanha o parecer da Câmara do FIA de pedido de vistas até a próxima reunião do CEDCA.

1.6 – Ofício 066/2020 – MP/PR – resposta do ofício 022/2020 – CEDCA – Interfaces entre o CEDCA/PR e MPT/PR.

Resumo: Os protocolos não estavam disponíveis para análise na reunião da Câmara de Políticas.

Trata-se do ofício do MP em resposta ao ofício 022/2020- CEDCA, que solicitou manifestação do CAOPCAE sobre a situação da carga horária dos Conselheiros Tutelares.

Parecer da Câmara: Apresentar ofícios na plenária.

Parecer do CEDCA: Proposta da realização de uma nota técnica pelo CEDCA (e demais representantes da Defensoria Pública, MP e MPT) em conjunto com a Associação dos Conselheiros Tutelares do Paraná, embasada na resposta do CAOPCAE, a ser divulgada após o período da pandemia.

1.7 – Solicitação – Centro de Convivência Arte e Vida – fortalecimento dos atendimentos as Osc;

Resumo: Os protocolos não estavam disponíveis para análise na reunião da Câmara de Políticas.

Trata-se da solicitação do fortalecimento do atendimento as OSCs, principalmente após o período da pandemia.

Parecer da Câmara: Apresentar documentação na plenária

Parecer do CEDCA: Envio de resposta informando sobre as ações que estão sendo realizadas no CEDCA e deliberações de recurso após COVID, além do andamento dos protocolos que postulam autorização legislativa para utilização de saldos de recursos já repassados as OSC's pelo CEDCA para o enfrentamento da pandemia.

1.8 Instituto da Comunidade Afrobrasileira - projeto Intercâmbio de Futebol Feminino para crianças e adolescentes em situações vulneráveis - Banco de Projetos;

Resumo: O proponente recebeu as orientações da equipe técnica, mas não submeteu informações mínimas no SISTAG para análise do projeto pela equipe da SEJUF. O item foi inserido em pauta por solicitação do proponente, mas não há projeto passível de análise por esta câmara.

Parecer da Câmara: Em diligência. Aguardar informações fornecidas pelo proponente conforme fluxo de projetos no SISTAG.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.